

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Contrato: **9396033/2023**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 05/10/2024, o valor de **R\$ 22.606,25** (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme memória de cálculo doc. 0378436.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 30/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0381838** e o código CRC **E7FF9C93**.